



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ (MG)

ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INTEGRADO
SERVIÇO DE CADASTRO TÉCNICO

C E R T I D Á O

O Chefe do Serviço de Cadastro Técnico
Municipal, em pleno exercício de seu
cargo, na forma da lei, etc. etc.

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Sr Prefeito Municipal de Ubá(MG),
em requerimento da parte interessada, protocolado sob n.º AVULSO em: 01 de
março de 1985 e, para os devidos fins, que:

A Rua Seis, do conjunto residencial Antonio Maranhão,
"CIBRACI", não tem denominação oficial instituída em Lei.x.x.
.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

. X X . X . X . X . X .

. X . X . X . X . X . X .

. X . X . X . X . X .

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), em 01 de março

de 1985

Chefe do Serviço de Cadastro Técnico